

Discurso a apresentar no Parlamento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura;
Excelentíssimos Senhores Deputados dos diversos Grupos Parlamentares;
Excelentíssimos Diretores dos Agrupamentos de Escolas dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária,

estou aqui como porta-voz de professores contratados, que estão nas galerias desta Sala ~~do Senado~~ e de outros que não puderam estar presentes, pois estão a lecionar as diversas áreas curriculares, de acordo com o horário atribuído, aquando da sua colocação no Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva.

O motivo pelo qual nos encontramos aqui hoje, prende-se com a enorme injustiça pela qual estamos a passar ao longo destes penosos meses de Outubro e Novembro.

Somos docentes contratados e lecionamos numa escola TEIP, Território Educativo de Intervenção prioritária. Estas escolas, pela sua natureza, situam-se em zonas problemáticas, junto de bairros sociais, onde grassa a pobreza, a violência, a indisciplina e o baixo rendimento escolar. São por isso escolas às quais foi dado uma pseudo autonomia de poderem recrutar em concurso próprio os docentes que melhor se adaptem aos constrangimentos de um contexto altamente desfavorecido. É por isso que ser professor numa escola TEIP reclama dos docentes muito mais do que anos de serviço, mas uma capacidade camaleónica de adaptação a um contexto situacional específico.

“Uma escola para todos” é o lema do Agrupamento de Escolas Professor Agostinho da Silva, Território Educativo de Intervenção Prioritária, desde 2007, um polo de escolas inclusivas, onde, de acordo com o Despacho Normativo 55/2008 são promovidas “políticas educativas segundo critérios de prioridade e discriminação positiva”, onde o principal objectivo diário é promover o sucesso escolar e educativo de todos os alunos, incluindo os de Necessidades Educativas Especiais.

Este ano à imagem dos anteriores realizámos o concurso para a nossa escola em meados de agosto do corrente ano, passando por todas as etapas do processo a até sermos seleccionados. Os Contratos foram validados pelo Ministério da Educação e da Ciência, sendo anulados dois meses depois por alegadas irregularidades, de acordo com as Circulares emitidas a 16 e 19 de outubro de 2012, respetivamente.

Segundo a actividade inspectiva do ministério as Escolas TEIP não poderiam ter utilizado para a selecção de docentes o critério “continuidade pedagógica”, pois o mesmo esbarra com o princípio constitucional da igualdade.

No entanto, estes critérios, ditos como ilegais, foram atempadamente disponibilizados pelos directores de escola na plataforma da DGAE, plataforma esta que é de acesso universal.

Não seria obrigação do MEC monitorizar estes critérios?

Se não o fez, anuiu com a possibilidade de os mesmos serem utilizados em sede de concurso público. SIM, porque este concurso foi público e o recrutamento dos docentes não foi realizado em corredores da escola, atendo a critérios de “compadrio”. Houve desde sempre transparência e rigor.

Deste modo, impede o MEC que as Escolas TEIP almejem a manutenção do seu corpo docentes, que tão bons resultados vem dando, pois segundo o MEC o critério “continuidade pedagógica” coloca os docentes em situação de desigualdade no concurso.

No entanto, o mesmo MEC, permite que nas restantes escolas tidas como “regulares”, exista a recondução de docentes de ano para ano. Não estará aqui o princípio da igualdade a ser violado? É que nestes casos a vaga nem chega a entrar em concurso levando a que docentes menos graduados ocupem durante 4 anos estas vagas, em detrimento de outros com maior graduação.

No caso das escolas TEIP, não existe possibilidade de recondução e todos os anos a vagas vão a concurso.

Então, onde está a tão falada Autonomia das Escolas TEIP? Em que se traduz a mesma?

Se estas escolas são prioritárias, por se encontrarem em contextos altamente desfavorecidos, não fará sentido a manutenção do corpo docente, sempre que as direcções da escola considerarem benéfico?

Não será profícuo a estabilidade do corpo docente numa escola onde a larga maioria das crianças sofre de um elevado défice laços familiares?

Quem são os prejudicados de toda esta situação:

- Os alunos que todos os anos vem o seu processo educativo prejudicado pela “dança” constante de professores. Acreditamos que a continuidade do corpo docente eleva o

potencial formativo da escola. Depois consideramos inadmissível que haja ainda neste momento Unidades de Multideficiência e de Ensino Estruturado do Autismo que continuam a aguardar a colocação de professores, quando já estamos a meio do primeiro período.

- Em segundo lugar é prejudicado o cumprimento cabal do projecto educativo de escola. Como escola TEIP que somos, estamos obrigados este ano a cumprir com metas ambiciosas no que diz respeito à melhoria do sucesso educativo e à redução da taxa de abandono escolar. Como poderemos atingir estas metas se a meio do processo o MEC pretende revolucionar o corpo docente?

- Em 3º lugar, são prejudicados os docentes que se encontram a leccionar nesta escola. Acreditando no Princípio Constitucional da Boa- Fé, aceitaram este contrato, tendo desde logo organizado a sua vida em função do mesmo.

Ao aceitarem este contrato, os docentes foram automaticamente excluídos da bolsa de recrutamento e da possibilidade de concorrer a outras ofertas de escola.

É certo que neste momento, a grande maioria dos docentes estaria já colocada por bolsa de recrutamento se não tivessem aceitado este contrato.

Que igualdade existe aqui? Que justiça?

Por fim, gostaríamos de expressar o nosso sincero agradecimento pelo apoio e solidariedade que nos vem sendo prestado pela direcção da nossa escola, pela associação de pais e sobretudo, pelos alunos que neste momento se encontram perturbados com a possibilidade de terem já este ano outros professores.

Para concluir, recordo Karl Mannheim no seguinte, "o que se faz agora com as crianças é o que elas farão depois com a sociedade" ou Miguel Torga "Enquanto não alcanças / Não descanses / De nenhum fruto queiras só metade".

